



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

PLANO DE TRABALHO – CASAS TERAPÊUTICAS

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação Beneficente & Comunitária do Povo
CNPJ: 08.978.522/0001-74
Endereço: Rua Afonso Celso, 1.185, Vila Mariana, 04119-061
Município: São Paulo / SP
Telefones: (11) 5679-7813
E-mail institucional: contato@abcpovo.org.br
DRADS de Referência: Capital em São Paulo

2. Identificação do responsável legal pela OSC

Nome: Hécio Honda
RG: 62.766.75 – SSP/SP
CPF: 060.470.888-21
Formação: Direito
Endereço: Rua Uruguai, 146, Jardim América, São Paulo/SP
Telefones: (11) 99949-4376 (11) 2149-0500
E-mail pessoal: honda@hondatar.com.br
E-mail institucional: honda@hondatar.com.br

3. Identificação do responsável técnico pelo serviço a ser qualificado

Nome: Shirley Rodrigues Matos Benevides
RG: 29.752.964-x
CPF: 277.073.978-60
Formação: Psicologia, Pedagogia, Especialização em Gestão de Organizações do 3º Setor
Endereço: Rua da União, 453 – Vila Mariana, São Paulo /SP
Telefones: (11) 9 8834-9198
E-mail pessoal: shirleybenevides@gmail.com
E-mail institucional: shirley@abcpovo.org.br



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

2. Apresentação da OSC

2.1 Experiência prévia

A ABCP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE & COMUNITÁRIA DO POVO foi constituída há 16 anos com o ideal de assistir pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo sua reintegração social e na busca pelo resgate da sua dignidade e autonomia. Iniciou suas atividades em 2007 atuando na Assistência a pessoas em situação de rua por meio de abordagens sociais com refeições, atendimento social, encaminhamento para comunidades terapêuticas parceiras e concessão de moradia temporária por meio de República mantida pela própria organização, com o objetivo principal de promover a reintegração social, retorno ao mercado de trabalho e nos casos possíveis, apoio na reconstrução de vínculos familiares.

Ao longo dos anos desenvolvemos os seguintes serviços e projetos:

- **Acolhimento em Repúblicas** destinado para pessoas pós acolhimento terapêutico sem vínculos familiares e capacidade de autossustento, executado desde 2020 com recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo por meio da Política Estadual sobre Drogas;
- **Acolhimento Terapêutico Residencial na modalidade Casas Terapêuticas** para pessoas em situação de rua com dependência química, executado desde 2022 com recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo por meio da Política Estadual sobre Drogas;
- **Projeto Reconstruir**, serviço destinado para a população em situação de rua desde 2007 por meio da metodologia de 4 A's:
 - **Abordagem** - Distribuição de sopa na Região Central de São Paulo, aproximação para escuta e incentivo para saída das ruas e encaminhamento para Comunidades Terapêuticas.
 - **Acolhimento** - Aos sábados é oferecido espaço para banho, doação de roupas e calçados, atendimento social e médico, além do café da manhã, almoço e encaminhamento para Acolhimento em Comunidades Terapêuticas parceiras, objetivando abstinência do uso de substâncias psicoativas.



Associação Beneficente e Comunitária do Fovis

- Acompanhamento - Atendimento social e psicológico, encaminhamentos para retirada de documentos, tratamento contra dependência química, cursos de capacitação e vagas de emprego, entre outros.
- Autonomia - Por meio das repúblicas, até dezembro/2020, oferecíamos moradia temporária pós acolhimento em comunidades terapêuticas parceiras, com o objetivo de auxiliar no processo de reintegração de homens que estavam em situação de rua, até que alcancem novamente sua autonomia

- **Projeto Alvo Certo**, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, executado desde 2013 em unidade específica para atender os Distritos de Grajaú e Vila São José.

realidade social e possam atuar ativamente, exercendo um papel relevante enquanto cidadãos pertencentes a uma sociedade.

- **Projeto AMAI** permaneceu na estrutura da ABCP de 2007 a 2018 com ações destinadas para gestantes em situação de vulnerabilidade, muitas delas com dificuldades relacionais com seus parceiros e familiares e dificuldades econômicas.

2.2. Atuação junto com a rede

A ABCP na execução de seus serviços e projetos tem articulação territorial e parceria com o SAS Vila Mariana, CRAS Vila Mariana, CREAS Vila Mariana, Centro de Acolhida Cambuci, Centro de Acolhida Abecal, CTA Vila Mariana, Atende 4, CIC Imigrantes, CAT Jabaquara, Casa de Solidariedade, CAPS AD Vila Mariana, CAPS AD Jabaquara, UBS Vila Mariana, HUB, CAISM Vila Mariana, CRT Santa Cruz, Casa Eliane de Gramound, AMA Santa Cruz, Hospital São Paulo, UPA Vila Mariana, Descomplica Jabaquara.

2.3. Relevância pública e social

A ABCP tem relevância pública e social por atuar diretamente com a questão social por atender a população em situação de rua com dependência química, bem como crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

O reconhecimento da relevância pública e social se dá por meio da certificação do COMAS-SP n. 1416/08) em 2008 e n. 619 em 2013; inscrição no Sistema PRO SOCIAL da SEDS (7218/10) em 2010; reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal



(Decreto 51.887/10); de Utilidade Pública Estadual (Lei 14.336/2010); de Utilidade Pública Federal (Portaria 822/11 do Ministério da Justiça); certificado de matrícula de Organização de Assistência Social (nº 30.1119) em 2011; CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades em 2012; CENTS – Certificado de Regularidade Cadastral em 2013; Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS em 2015; Selos de ONG TRANSPARENTE e SELO DOAR em 2019.

2.4. Capacidade técnica operacional

A Associação Beneficente & Comunitária do tem capacidade técnica operacional para o executar o serviço de acolhimento terapêutico residencial na modalidade Casas Terapêuticas, tendo como público-alvo pessoas do gênero masculino, pois tem expertise para o atendimento das vulnerabilidades e das situações de risco social e pessoal envolvendo esta população, capacidade de gestão de serviços de proteção social de alta complexidade, disponibilidade e agilidade em implantar novos serviços com a contratação de equipe técnica qualificada, locação de espaço físico entre outros requisitos que se faz necessário na relação entre OSC e Poder Público, bem como, capacidade de prestação de contas dos recursos recebidos.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A caracterização socioeconômica, da região onde o serviço será implantado, refere-se a território de fácil acesso aos serviços essenciais (Unidade Básica de Saúde, CAPS, CRAS, CREAS, Transporte Público, Supermercado, Farmácia), dentre outras estruturas necessárias para efetivação do trabalho de construção da autonomia da pessoa acolhida. Portanto, o serviço encontrar-se-á localizado em área residencial em bairros distantes de cenas abertas de uso de drogas.

Dentre as 04 (quatro) unidades, 03 (três) são unidades residenciais e 01 (uma) unidade administrativa. Estas deverão se localizar no mesmo território, o mais próximo entre si. A equipe técnica realizará atendimento e intervenções na unidade administrativa do serviço, com exceção da unidade residencial ACOLHER que por sua característica necessita de uma sala específica para a realização de atendimento psicológico, social entre outras intervenções pontuais. Ressalta-se que os atendimentos e intervenções da



equipe técnica têm como objetivo manter a privacidade e o sigilo profissional, tendo em vista trabalhar a conceituação e a constituição de lar e a desinstitucionalização das pessoas acolhidas bem como na perspectiva de conduzi-las na busca pela sua autonomia.

3.1. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O município de São Paulo com 45,14 milhões habitantes (fonte: SEAD/GOV – 2022), apresenta entre suas principais situações de vulnerabilidade social o alto índice de pessoas em situação de rua e de pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas, mais especificamente pessoas com dependência química em situação de rua. Ao considerarmos a dinâmica populacional da região metropolitana de São Paulo, é importante ressaltar que os dados da população em situação de rua da cidade de São Paulo têm um impacto direto nos municípios da região, por isso, é relevante atentarmos para os dados do censo da população em situação de rua do município de São Paulo. O Censo da população em situação de rua do município de São Paulo demonstra que houve um aumento expressivo do percentual de pessoas em situação de rua desde o levantamento realizado no intervalo entre os anos 2000/2021:

Ano	Vivendo na rua	Pessoas acolhidas	Em situação de rua
2000	5013	3693	8706
2009	6587	7079	13666
2011	6765	7713	14478
2015	7335	8570	15905
2019	12651	11693	24344
2021	19209	12675	31.884

Na cidade de São Paulo destaca-se na pesquisa realizada pela Qualytest Inteligência em Pesquisa – Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua realizada no ano 2019, os principais motivos que levaram as pessoas em situação de rua: os conflitos familiares (34,7%), a dependência de álcool e outras drogas (29,5%) e a perda de trabalho/renda (28,4%).



Considerando a população em vulnerabilidade social e situação de rua, segundo o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG, São Paulo tinha 75,8 mil famílias em situação de rua cadastradas para receber benefícios sociais do governo federal em 2019. Esse número subiu para 85,9 mil em setembro de 2022. Nos cálculos do observatório da UFMG, o estado de São Paulo concentra quatro em cada dez das 213,3 mil pessoas em situação de rua no país que atualmente fazem parte do CadÚnico. Só na cidade de São Paulo são 48,6 mil pessoas cadastradas, registrando alta de cerca de 10% em relação aos 44,3 mil de 2019.

Perfil das pessoas em situação de rua no Brasil

- 68% são negras (pretos e pardos);
- 87% do sexo masculino;
- 87% encontram-se na faixa etária de 18 a 59 anos;
- 3% são crianças e adolescentes (0 a 17 anos);
- 10% são idosos;
- 47% têm o ensino fundamental incompleto;
- 17% possuem o ensino médio completo;
- 11% não sabem ler e escrever.

No que tange, a dependência química, podemos destacar importante relatório do Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (Lecuca), que é realizado por pesquisadores/as da Unidade de Pesquisa de Álcool e Drogas (Uniad), da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Desde 2016, este trabalho vem se tornando peça-chave tanto para a gestão pública quanto para os serviços de saúde e assistência que atuam na cena de uso de álcool e drogas com informações epidemiológicas essenciais visando o planejamento, aprimoramento e elaboração de políticas públicas. Naquele ano, e desde então, a compreensão do perfil da população que reside na maior cena de uso do país (Cracolândia) tem sido fundamental para o planejamento de ações e serviços nas áreas da saúde, assistência social, segurança pública, moradia, trabalho e renda em São Paulo.

Os resultados de São Paulo são provenientes da coleta de dados realizada em junho de 2021 com atualizações dos resultados dimensionais em abril de 2022, considerando as



Associação Beneficente e Comunitária da Povo

movimentações da população no território – e incorporam as comparações da série histórica desde 2016.

A coleta principal de São Paulo ocorreu antes da realocação do fluxo para a Praça Princesa Isabel e acompanhou esse processo monitorando a ocupação total do local e posterior dispersão. O influxo de novos/as frequentadores/as em 2021 foi o menor da série histórica (20,2% de novos/as frequentadores/as), porém, apresentou um aumento na prevalência de frequentadores/as antigos/as (57,4% há pelo menos cinco anos, 39,2% estão na cena há 10 anos ou mais) e aumento de respondentes em situação de rua (66,3%), enquanto 41% referem não possuir rede de suporte. Desses, 40% contam apenas com os profissionais dos serviços na região.

Em São Paulo, também se observou uma diminuição da proporção de frequentadores/as sem nenhuma atividade remunerada (68,7%), e metade desses pratica atividades de reciclagem (52,3%). Houve uma diminuição da proporção de mulheres e trans no território, bem como baixa no nível educacional dos/as frequentadores/as quando comparado às demais edições do estudo.

Estratégias de prevenção primária, que inibem o uso precoce de substâncias, especialmente do álcool, que predispõe o desencadeamento de transtornos aditivos e de prevenção secundária, promovendo a detecção do uso abusivo e intervenção precoce, são prioritárias para reduzir o influxo em cenas de uso, de acordo com o relatório. Também é fundamental o aumento da disponibilidade de serviços que ofereçam tratamentos com evidência de eficácia fora das cenas de uso e que sejam compatíveis com o perfil dos indivíduos em maior risco. O aprimoramento das políticas públicas de prevenção ambiental ao uso de drogas e de amparo social, com retaguarda para o manejo de casos nas famílias, combinado ao maior acesso a serviços que ofereçam intervenção precoce e tratamentos efetivos, diminuiria o influxo nas cenas de uso.

4. Esforços para cumprir os objetivos sustentáveis associados a política sobre drogas

A OSC ABCP ao executar esse projeto assume o compromisso de trabalhar para cumprir os objetivos de desenvolvimento sustentável associados a política sobre drogas, isto porque os objetivos do desenvolvimento sustentável é um esforço global para a



superação da pobreza, proteção ao meio ambiente e clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar da PAZ e da PROSPERIDADE.

A Agenda 2030 da ONU é um dos 17 objetivos e das 169 metas donde o Brasil é signatário e o Estado de São Paulo é signatário indireto.

As ações desta parceria contribuirão, direto ou indiretamente, para atingir 7 ODS elencadas e caberá, quanto a OSC ABCP, um esforço conjunto e diário para uma atuação com vistas ao cumprimento das respectivas metas.

A dependência química é considerada uma vulnerabilidade social que frequentemente tem origens em outras vulnerabilidades sociais tais como: pobreza, violação de direitos, violências físicas, psicológicas, sexuais e territoriais e as consequências do uso problemático de drogas perpassam pelo agravamento das vulnerabilidades sociais anteriormente presentes, além do processo de exclusão social, decorrente da estigmatização do dependente químico, baixa escolaridade, dificuldade de autossustentabilidade, subempregos e baixos salários. Estes dados nos apontam para a necessidade de alinhamento das intervenções com a Agenda 2030, em especial no que tange a prevenção e tratamento da dependência química, erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, qualificação e inserção no mundo do trabalho e redução das violências, conforme selecionadas abaixo:

- ✓ ODS 1 - Erradicação da pobreza. Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
 - 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
 - 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
 - 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos



extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

- ✓ ODS 3 - Saúde e Bem-Estar. Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
 - 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- ✓ ODS 4 - Educação de qualidade. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
 - 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
 - 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
 - 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
- ✓ ODS 5 – Igualdade de Gênero. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
 - 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- ✓ ODS 8 – Trabalho decente e Crescimento Econômico. Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
 - 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- ✓ ODS 10 – Redução das Desigualdades. Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
 - 10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
 - 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
 - 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
- ✓ ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

5. Detalhamento do Projeto

5.1. Título do Projeto:

Serviços de Acolhimento Terapêutico Residencial na modalidade Casas Terapêuticas.

5.2. Objetivo Geral:

Ofertar serviços de acolhimento terapêutico residencial na modalidade Casas Terapêuticas, em região metropolitana, a pessoas em vulnerabilidade devido ao uso de drogas em processo de saída da situação de rua.

5.3. Objetivo Específicos:

- I. Ofertar acolhimento terapêutico residencial urbano a pessoas em vulnerabilidade social em decorrência do uso de drogas e com vivência em situação de rua.
- II. Ofertar intervenções técnicas baseadas em evidências científicas com vistas a superação das vulnerabilidades decorrentes da dependência química;
- III. Ofertar uma intervenção que estimule a autonomia, capacidade de autossustento e mobilidade social desde o início do processo;



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

- IV. Ofertar uma metodologia de intervenção disruptiva que promova a superação das vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e a saída da situação de rua;
- V. Trabalhar intersetorialmente com os equipamentos das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, trabalho e emprego.
- VI. Elaborar estudos de caso e construir com a pessoa acolhida o Projeto de Vida;
- VII. Realizar testagens toxicológicas semanais entre as pessoas acolhidas;
- VIII. Promover o desenvolvimento de competências e habilidades sociais;
- IX. Promover o preparo para inserção no mundo do trabalho através da qualificação profissional e a elevação da escolaridade;
- X. Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde e educação;
- XI. Promover o fortalecimento e/ou (re) construção de vínculos familiares, sociais e comunitários, viabilizando uma rede de apoio duradouro;
- XII. Desenvolver atividades de apoio e suporte aos egressos do projeto, por no mínimo 6 meses.

5.4. Público-alvo:

- *Pessoas acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade devido ao uso de drogas, que desejam passar por um processo de abstinência ao uso de drogas e de saída da situação de rua.*
- *Gênero: masculino*

5.5. Região de Abrangência:

Região Metropolitana de São Paulo – SP

5.6. Número de Vagas ofertadas:

Ofertar 03 (três) unidades de Serviços de Acolhimento Residencial, com 45 (quarenta e cinco) vagas em cada serviço, totalizando 135 (cento e trinta) vagas, com capacidade de acompanhamento por no mínimo 6 (seis) meses de todas as pessoas que foram acolhidas, da seguinte forma:



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

Unidade I (IMPLANTADA)	Unidade II (NOVA)	Unidade III (NOVA)
10 vagas na fase Acolher	10 vagas na fase Acolher	10 vagas na fase Acolher
20 vagas na fase Despertar	20 vagas na fase Despertar	20 vagas na fase Despertar
15 vagas na fase Transformar	15 vagas na fase Transformar	15 vagas na fase Transformar
TOTAL 135 VAGAS distribuídas em 03 UNIDADES		

5.7. Período de funcionamento:

Ininterrupto, em regime integral de atendimento no modelo de acolhimento terapêutico residencial.

5.8. Período de execução:

O presente Termo de Colaboração tem duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos, conforme, Lei 13.019/2014 e alterações.

5.9. Localização e Estrutura física:

As estruturas físicas da unidade administrativa e das 03 (três) unidades de atendimento e intervenção estarão no mesmo território, próximas entre si, com raio máximo 2 (dois) km a partir da unidade administrativa, cujo objetivo é garantir o rápido e fácil deslocamento, prioritariamente, a pé. Os imóveis terão um padrão médio a alto e se localizarão em bairros centrais, obrigatoriamente, próximo a metrô e corredores de ônibus.

UNIDADE I: Vila Mariana – São Paulo

UNIDADE	ENDEREÇO
Unidade Administrativa	Rua Afonso Celso 1.185 – Vila Mariana, São Paulo/SP
Fase Acolher	Rua Luís Góis, 325, Mirandópolis, São Paulo/SP
Fase Despertar	Rua Afonso Celso, 1674, Vila Mariana, São Paulo/SP
Unidade Transformar	Rua Luís Góis, 656, Mirandópolis, São Paulo/SP



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Qtd	UNIDADE ADMINISTRATIVA
04	Salas de atendimento particularizados.
01	Recepção.
01	Sala multiuso com capacidade para 15 pessoas.
01	Sala de Coordenação e Equipe Técnica.
01	Sala de suporte para socioeducadores.
01	Cozinha.
01	Lavanderia.
02	Banheiros para colaboradoras
02	Banheiros para o público
01	Pátio coberto (para atividades em grupo)
01	Sala de estar
	FASE ACOLHER
01	Sala de estar
01	Sala de estudos
01	Sala de jantar
03	Dormitório suíte
01	Dormitório
01	Cozinha
01	Lavanderia
01	Área externa
01	Sala de atendimento
01	Banheiro
	FASE DESPERTAR
01	Sala de estar
01	Sala de jantar
01	Dormitório suíte
03	Dormitórios
01	Cozinha
01	Lavanderia
01	Área externa comum.
01	Banheiro
	FASE TRANSFORMAR
01	Sala de estar
01	Sala de Jantar



01	Sala de estudos
01	Dormitório suíte
03	Dormitório
01	Cozinha
01	Lavanderia
01	Área externa comum.
01	01 Banheiro coletivo com chuveiros e sanitários

UNIDADE II: Região Metropolitana de São Paulo

UNIDADE III: Região Metropolitana de São Paulo

5.10. Recursos Humanos

UNIDADES I

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador	Superior completo	40 horas semanais	01	CLT
Psicólogo	Superior concluído em Psicologia	40 horas semanais	02	CLT
Assistente Social	Superior concluído em Serviço Social	30 horas semanais	02	CLT
Pedagogo	Superior concluído em Pedagogia	20 horas semanais	01	Terceiro
Profissional Complementar	Superior Completo preferencialmente em Terapia Ocupacional, podendo também ser em Nutrição ou com especialização em arte-terapia.	20 horas semanais	01	Terceiro
Mentor	Superior completo	30 horas semanais	01	Terceiro
Educador Social	Ensino médio	40 horas semanais	03	CLT
Educador Social	Ensino médio	32 horas semanais	05	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino médio	40 horas semanais	01	CLT



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Agente de Limpeza	Ensino Fundamental	40 semanais	horas	01	Terceiro
-------------------	--------------------	-------------	-------	----	----------

UNIDADE II

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo	
Coordenador	Superior completo	40 semanais	horas	01	CLT
Psicólogo	Superior concluído em Psicologia	40 semanais	horas	02	CLT
Assistente Social	Superior concluído em Serviço Social	30 semanais	horas	02	CLT
Pedagogo	Superior concluído em Pedagogia	20 semanais	horas	01	Terceiro
Profissional Complementar	Superior Completo preferencialmente em Terapia Ocupacional, podendo também ser em Nutrição ou com especialização em arte-terapia.	20 semanais	horas	01	Terceiro
Mentor	Superior completo	30 semanais	horas	01	Terceiro
Educador Social	Ensino médio	40 semanais	horas	03	CLT
Educador Social	Ensino médio	32 semanais	horas	05	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino médio	40 semanais	horas	01	CLT
Agente de Limpeza	Ensino Fundamental	40 semanais	horas	01	Terceiro

UNIDADE III

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo	
Coordenador	Superior completo	40 semanais	horas	01	CLT
Psicólogo	Superior concluído em Psicologia	40 semanais	horas	02	CLT
Assistente Social	Superior concluído em Serviço Social	30 semanais	horas	02	CLT
Pedagogo	Superior concluído em Pedagogia	20 semanais	horas	01	Terceiro
Profissional Complementar	Superior Completo preferencialmente em Terapia Ocupacional, podendo também ser em Nutrição ou com especialização em arte-terapia.	20 semanais	horas	01	Terceiro
Mentor	Superior completo	30 semanais	horas	01	Terceiro
Educador Social	Ensino médio	40 semanais	horas	03	CLT



Associação Beneficente e Comunitária de Povo

Educador Social	Ensino médio	32 semanais	horas	05	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino médio	40 semanais	horas	01	CLT
Agente de Limpeza	Ensino Fundamental	40 semanais	horas	01	Terceiro

6. Metodologia de execução do serviço

Esta é uma metodologia disruptiva com mudanças paradigmáticas no que tange tanto ao atendimento às pessoas em vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas quanto às pessoas em situação de situação de rua.

Este serviço surge após a realização de grupos focais com esta população donde diagnosticou as fragilidades dos atuais serviços prestados, em especial, por desconsiderar que uma pessoa em situação de rua também pode ser dependente química ou vice-versa e que toda intervenção baseada em um único destes aspectos estará fadada a falhar. Tem como pontos fortes:

1. Desenvolvido na perspectiva residencial;
2. Permanência no território;
3. Os indivíduos não são separados do meio comunitário e assim enfrentaram os fatores de risco ao uso de drogas com o suporte da equipe técnica;
4. Testagens toxicológicas semanais;
5. Estímulo a autonomia, capacidade de autossustento e mobilidade social desde o início do processo;
6. Construção e fortalecimento de Vínculos familiares, sociais e comunitários
7. Uso intenso da rede de serviços do território: CAPS AD, unidades de saúde, CRAS, CREAS, escolas, sistema S, equipamentos esportivos e culturais, etc.

Diante da singularidade dos indivíduos e reconhecendo as diversas fases no processo de superação das vulnerabilidades do uso de drogas e vivência em situação de rua, este serviço de acolhimento terapêutico residencial será desenvolvido em 3 (três) ciclos, sendo que o primeiro ciclo é subdividido em 2 (duas) fases (acolher e despertar), segundo ciclo refere-se a fase transformar e o terceiro ciclo a fase caminhar. As fases acolher, despertar e transformar ocorrerão em unidades de atendimento e de intervenção integral

específicas com atendimentos realizados na unidade administrativa. A fase caminhar terá suas atividades de acompanhamento realizadas exclusivamente na unidade administrativa, pois não envolve acolhimento.

Deverá ser estabelecido um contrato com a pessoa acolhida com a descrição clara do serviço ofertado, deveres e responsabilidades da OSC ABCP e a pessoa acolhida, bem como a gratuidade e voluntariedade do serviço e a testagem toxicológica semanal. É importante ressaltar que a testagem toxicológica não tem a função punitiva, muito ao contrário, é marcador importante quanto as dificuldades enfrentadas pela pessoa acolhida e pontos necessários de intervenção da equipe técnica.

Segue abaixo os três ciclos associados as fases e aos pilares da educação:

CICLO	FASE	PILAR DA EDUCAÇÃO	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO
I - Intervenção	Acolher	Aprender a conhecer	30 dias
	Despertar	Aprender a fazer e Aprender a conviver	60 dias
II - Reintegração Social	Transformar	Aprender a ser	180 a 270 dias
III - Autonomia	Caminhar		180 dias

6.1. Descrição dos ciclos e fases.

6.1.1. I - CICLO INTERVENÇÃO

- Foco na intervenção quanto a dependência química e vulnerabilidades associadas, executado em 02 (duas) fases:

Fase 1 – ACOLHER

É o início do processo e muitos estarão chegando diretamente da situação de rua. É o momento de vinculação com o serviço e equipe técnica, além da adaptação a um modelo de serviço que rompe com a perspectiva institucional. São pontos de intervenção:

1. Realizar o Estudo de Caso;
2. Promover a adaptação e a conscientização quanto ao processo terapêutico vivenciado;



3. Trabalhar autoestima e Identidade;
4. Vincular aos serviços de saúde - CAPS, CAPS AD, UBS e outros que fizerem necessários.
5. Avaliação do indivíduo de acordo com as Dimensões propostas pela metodologia;
6. Construção das regras coletivas de convivência na unidade.
7. Deve ser estimulado o desenvolvimento do primeiro Pilar da Educação: Aprender a Conhecer – estímulo a capacidade de reaprender e aprender a aprender que é uma aprendizagem essencial no reconhecimento das suas capacidades, nas relações interpessoais e no fundamento de uma vida digna. Estímulo a capacidade de se conhecer e atuar com autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal.
8. Deve-se construir novos conhecimentos e novas formas de agir.
 - Duração média: 30 dias.
 - Capacidade da Unidade: limite de 10 pessoas.

Fase 2 – DESPERTAR

Nesta fase a pessoa acolhida já passou pela fase da abstinência ou está em um grau de desintoxicação mais avançado, sendo o momento favorável para o desenvolvimento de ações e momentos formativos facilitadores ao desenvolvimento de outras habilidades e competências sociais fundamentais no processo de construção e busca pela autonomia.

Elabora e inicia a execução do Projeto de Vida e o indivíduo possui uma autonomia monitorada no que refere ao acesso aos serviços, lazer e relações comunitárias e/ou familiares. A equipe técnica deve:

1. Com base no estudo de caso e a avaliação multidimensional deve ser elaborado em conjunto com a pessoa acolhida o Projeto de Vida.
2. Resignificar o uso dos espaços urbanos e a rua – anteriormente utilizados para o uso de drogas, sobrevivência e pernoite;
3. Intervenção técnica com base na avaliação multidimensional;
4. Inserção nos equipamentos socioassistenciais;
5. Se necessário, inserção em cursos de elevação de escolaridade, capacitação



Associação Beneficente e Comunitária de Povo

profissional e preparação para o mundo do trabalho;

6. Início da educação financeira e ressignificar do uso do dinheiro – anteriormente destinado ao uso de drogas.
7. Deve ser estimulado o desenvolvimento dos pilares: aprender a fazer e aprender a conviver, donde o indivíduo reconhece suas fragilidades e potencialidades e a partir deste ponto pode torna-se protagonista de sua própria história. Deve ser estimulada a compreensão do outro e a percepção das interdependências, realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos com respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz. Essencial à vida humana, e que, muitas vezes, se torna um empecilho para a convivência em uma sociedade interativa. É preciso então, aprender a compreender o próximo, desenvolver uma percepção, estar pronto para gerenciar crises e participar de projetos comuns. É necessário deixar a manifestação da oposição de forma *violenta de lado e progredir a humanidade.*
 - Duração média: 60 dias.
 - Capacidade da Unidade: limite de 20 pessoas.

6.1.2. II - CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL

- *Foco na reintegração social e inserção do mundo trabalho.*

Fase 3 – TRANSFORMAR

Esta fase caracteriza-se por ampla autonomia das pessoas acolhidas – inclusive devem possuir a chave da casa e inserção no mundo do trabalho. É desenvolvida por equipe *técnica diversa da equipe do ciclo intervenção que tem foco na intervenção no que tange a dependência química.* Esta fase inaugura o ciclo voltado ao “sonhar” envolvendo a capacidade de autossustento, autonomia, moradia e mobilidade social.

São pontos de intervenção:

1. Autonomia;
2. Autogestão;
3. Inserção e acompanhamento no mundo do trabalho;
4. Educação financeira;



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

5. **Mentoria e tutoria.**
 6. Deve ser estimulado com maior ênfase o pilar da educação: aprender a SER, deve ser preparado inteiramente para elaborar pensamentos autônomos e críticos e também para formular os próprios juízos de valores, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir em diferentes circunstâncias da vida.
 7. Desenvolver o pensamento crítico, autônomo, incitar a criatividade e elevar o crescimento de conhecimentos, além de ter em mente um sentido ético e estético perante a sociedade. Isto é aprender a ser. Não se pode negligenciar o potencial de cada indivíduo, é preciso contribuir para o seu total desenvolvimento, adquirindo ferramentas que formulam os juízos e valores do ser autônomo, intelectualmente.
- Duração média: 6(seis) a 9(nove) meses.
 - Capacidade da Unidade: limite de 15 (quinze) pessoas.

6.1.3. III - CICLO AUTONOMIA

- *Foco na manutenção dos ganhos adquiridos ao longo do processo.*

Fase 4 – CAMINHAR

Ao chegar nesta fase significa que o indivíduo teve um desligamento qualificado do serviço, está com capacidade de autossustento e moradia (podendo ser aluguel, moradia subsidiada e outros, não sendo admissível o desligamento para a inserção em equipamentos socioassistenciais destinados a pessoas em situação de rua, tais como Casas de Passagens, Centros Temporários de Acolhida, Albergues e etc). Deve estar inserido numa rede de serviços, social e comunitária de apoio como prevenção à recaídas e rompimento do processo de institucionalização. A equipe técnica deve realizar o acompanhamento e suporte da pessoa que é ex-acolhida, por no mínimo 6 (seis) meses, para isto, pode utilizar-se dos seguintes instrumentos acumulativamente:

1. Aplicativos desenvolvidos para esta finalidade;
2. Grupos de WhatsApp;
3. Visita técnica a moradia;
4. Atendimento individualizado presencial e/ou online;
5. Atendimento em grupo;



6. Mentoria e tutoria.
- Duração média: 6(seis) meses.

6.2. Referenciais teórico que embasam a metodologia

Esta metodologia tem como base teórica:

- A Ecologia do Desenvolvimento Humano: parte do princípio que o indivíduo é influenciado diretamente pelos diferentes níveis do ambiente que o circunda – microsistema, mesossistema, macrosistema e cronossistema- e o seu comportamento somente tem sentido quando analisado de forma congregada nestes contextos.
- Competências e Habilidades. Sociais: Segundo Del Prette e Del Prette, 2010, no livro Psicologia das Relações Interpessoais: vivências para o trabalho em grupo, as habilidades sociais referem-se à existência de diferentes classes de comportamentos sociais no repertório do indivíduo para lidar de maneira adequada com as demandas interpessoais. A competência social tem sentido avaliativo que remete aos efeitos do desempenho social nas situações vivenciadas.
- Quatro Pilares da Educação – toma como referência a obra “Educação: Um Tesouro a Descobrir” de Jacques Delors, preparada para a UNESCO, sobre os quatro pilares do conhecimento: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.
- Pirâmide de Maslow – baseada na Teoria da Motivação Humana - tem como foco entender as necessidades dos seres humanos e quais fatores as motivam.

6.3. Dimensões avaliativas e de intervenção do serviço

As dimensões avaliativas e de intervenção do serviço apresentadas serão basilares para a elaboração do estudo de caso pela equipe técnica e articulação com a rede e o acesso a serviços públicos, deverão estar contempladas no projeto de vida de cada pessoa acolhida.

As dimensões avaliativas e de intervenção do serviço são:

- I. Dimensão Autocuidado e Auto-organização;



- II. Dimensão Cidadania e Justiça;
- III. Dimensão Educação e Capacitação para o Mundo Trabalho;
- IV. Dimensão Dinâmica Familiar e Rede de Apoio;
- V. Dimensão Saúde;
- VI. Dimensão Trabalho e Renda;
- VII. Dimensão Lazer e Cultura;
- VIII. Dimensão Habitação.

6.4. Elementos estruturantes do serviço

Os elementos estruturantes do serviço consistem nos principais padrões a serem constituídos na oferta do serviço de acolhimento terapêutico residencial metropolitano em casas terapêuticas, sendo estes:

- I. Unidades de Atendimento e Intervenção Integral o mais próximo do modelo de LAR para romper com a institucionalização e preparar o indivíduo para a manutenção de uma casa;
- II. Diagnóstico e intervenção com base no modelo dimensional que reconhece a singularidade do indivíduo e necessidade de atuação multidisciplinar e intersetorial;
- III. Princípio da resignificação: do dinheiro, dos espaços físicos, da relação com a cidade e da vivência cidadã;
- IV. Projeto de Vida.

7. Metas

7.1. Metas do Serviço

FASE	METAS
ACOLHER	• Oferta de grupos/oficinas socioeducativos semanais.



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de permanência mínima de 70%. • Taxa de ocupação de mínima de 80%. • <i>No mínimo 10 (dez) grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal.</i> • 80% das pessoas acolhidas em atividade de elevação da escolaridade e e/ou capacitação profissional. • 80% das pessoas acolhidas com documentação básica (rg, cpf, título eleitoral, reservista). • 80% das pessoas acolhidas em oficinas e/ou cursos de preparação para a reinserção ao mercado de trabalho. • 100% das pessoas acolhidas referenciados no CAPS.
TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de permanência mínima de 80%. • No mínimo 24 grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal. • 80% das pessoas acolhidas em atividade de elevação da escolaridade e (ou) <i>Capacitação profissional.</i> • 80% das pessoas acolhidas com perfil e aptas, inseridas no mundo de trabalho. • No mínimo 80% das pessoas transferidas para o Ciclo Autonomia com moradia.
CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de no mínimo 90% das pessoas que estão no ciclo autonomia por 6 (seis) meses. • No mínimo 90% das pessoas com melhoria da qualidade de vida e conscientização a respeito da dependência química.

7.2. Metas por pessoa acolhida em cada fase.

FASE	METAS POR PESSOA ACOLHIDA
ACOLHER	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Estudo de caso. • Mínimo 4 sessões psicoterápicas mensais. • Mínimo 2 atendimentos mensais com serviço social. • Referenciamento na rede de saúde e assistência social (se necessário)
DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Construção Projeto de vida. • Mínimo 8 sessões psicoterápicas. • Mínimo 4 atendimentos com serviço social.
TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 24 sessões terapêuticas • Mínimo 12 atendimentos com serviço social. • 26 sessões de Mentoria. • 30 sessões de Tutoria. • Referenciamento no Espaço Prevenir.
CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 4 sessões psicoterapêuticas. • No mínimo 2 atendimentos socioassistenciais. • No mínimo 1 sessão de mentoria mensal. • No mínimo 1 oficina socioeducativa mensal com o objetivo de discutir: Como lidar com o dinheiro, Inclusão Digital, Cidadania, Construção de Vínculos Saudáveis.

8. Indicadores

Os indicadores abaixo serão medidos mensalmente, através de preenchimento de formulário online e sistema estadual de monitoramento:

TIPO DE FASE/CICLO	INDICADORES
FASE 1 – ACOLHER (CICLO INTERVENÇÃO)	1. Número de sessões terapêuticas por pessoa acolhida.
	2. Número de grupos/oficinas socioeducativas realizadas por pessoa acolhida.
	3. Número de pessoas acolhidas referenciadas no CAPS.
FASE 2 – DESPERTAR (CICLO INTERVENÇÃO)	1. Valor percentual da taxa de permanência
	2. Número de pessoas acolhidas com projeto de vida elaborado e em execução.
	3. Número de sessões de psicoterapia por pessoa acolhida.
	4. Número de atendimentos do serviço social por pessoa acolhida.
	5. Número de grupos e/ou oficinas socioeducativas realizadas.
	6. Valor percentual de pessoas acolhidas em atividades de elevação da escolaridade e (ou) capacitação profissional.
	7. Número de pessoas com documentação básica (rg, cpf, título eleitoral, reservista)
	8. Número de pessoas acolhidas referenciados no CAPS.
FASE 3 – TRANSFORMAR (CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL)	1. Valor percentual da taxa de permanência.
	2. Número de pessoas acolhidas executando projeto de vida.
	3. Número de sessões de psicoterapia por pessoa acolhida.
	4. Número de atendimento do serviço social por pessoa acolhida.
	5. Número de grupos e/ou oficinas socioeducativas realizadas.
	6. Número de sessões de mentoria por pessoa acolhida.
	7. Número de sessões de tutoria por pessoa acolhida.
	8. Valor percentual de pessoas acolhidas inseridas no mundo do trabalho.
	9. Percentual de pessoas acolhidas que concluíram cursos de qualificação ou estão estudando para elevar a escolaridade no momento do desligamento.
	10. Valor percentual da taxa de pessoas acolhidas que concluíram o ciclo de forma qualificado: pessoa acolhida com capacidade de autossustento, autonomia, melhoria da qualidade de vida e moradia.
FASE 4 – CAMINHAR	1. Número de sessões de mentoria por pessoa.
	2. Número de pessoas com moradia que não seja equipamento de acolhimento.
	3. Número de pessoas inseridas no mundo do trabalho.



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

(CICLO AUTONOMIA)	4. Número de pessoas em abstinência do uso de substâncias
	5. Número de pessoas com vínculos familiares, sociais e/ou comunitários fortalecidos ou construídos.
	6. Valor percentual da taxa de pessoas acolhidas que concluíram o ciclo de forma qualificado: pessoa acolhida com capacidade de autossustento, autonomia, melhoria da qualidade de vida e moradia.
TOTAL	27

9. Processo de implantação

O processo de implantação das Unidades de Acolhimento e Intervenção Integral denominadas como Casas Terapêuticas e da Unidade Administrativa deve obedecer às seguintes etapas e ações:

ETAPA	AÇÃO PREVISTA
ETAPA 1	Implantação da Unidade Administrativa.
	Contratação da equipe técnica do ciclo intervenção.
	Implantação das Unidades de Atendimento e Intervenção Integral em Casas Terapêuticas - Casa Acolher e Casa Despertar.
ETAPA 2	Implantação das Unidades de Atendimento e Intervenção Integral em Casas Terapêuticas - Casa Transformar.
	Contratação da equipe técnica para os Ciclos Reintegração Social e Autonomia.
Prazo	03 meses após assinatura do termo de parceria

A Unidade I encontra-se implantada na Vila Mariana com execução desde novembro de 2022, o processo acima mencionado será apenas referente as UNIDADES II e III que serão implantadas.

10 - Recursos Financeiros

10.1 Recursos financeiros de implantação

MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
01	R\$ 160.000,00	Aquisição de Equipamentos - Parcela única referente a Unidade II
01	R\$ 160.000,00	Aquisição de Equipamentos - Parcela única referente a Unidade III
TOTAL	R\$ 320.000,00	

10.2. Recursos financeiros de execução do serviço

REFERÊNCIA	VALOR FIXO
Valor per capita	R\$ 3.500,00
Valor Mensal por serviço para 45 vagas	R\$ 157.500,00
Valor Anual por serviço para 45 vagas	R\$ 1.890.000,00
Valor TOTAL MENSAL - 135 vagas em 3 Serviços	R\$ 472.500,00
Valor TOTAL ANUAL -135 vagas em 3 Serviços	R\$ 5.670.000,00

10.3. Recursos financeiros de Pagamento por Desempenho dos Serviços de Acolhimento Terapêutico Residencial na modalidade Casas Terapêuticas

• CICLO INTERVENÇÃO

META	PAGAMENTO POR DESEMPENHO EM PORCENTAGEM	PAGAMENTO POR DESEMPENHO EM REAIS
80% de Transição qualificada do Ciclo Intervenção para o Ciclo Reintegração Social	Não recebe o pagamento por desempenho porque está cumprindo o pactuado no Plano de Trabalho.	Não se aplica.
> 80% e < 90% de Transição qualificada do Ciclo Intervenção para o Ciclo Reintegração Social	5% do valor mensal do repasse	R\$7.875,00
≥ 90% a 100%	10% do valor mensal do repasse	R\$15.750,00

• CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL

META	PAGAMENTO POR DESEMPENHO EM PORCENTAGEM	PAGAMENTO POR DESEMPENHO EM REAIS
85% de Transição qualificada do Ciclo Reintegração Social para o Ciclo Autonomia	Não recebe o pagamento por desempenho porque está cumprindo o pactuado no Plano de Trabalho.	Não se aplica.
> 85% e < 90% de Transição Qualificada do Ciclo Reintegração Social para o Ciclo Autonomia	10% do valor mensal do repasse	R\$15.750,00
≥ 90% a 100% Transição qualificada do Ciclo Reintegração Social para o Ciclo Autonomia	15% do valor mensal do repasse	R\$23.625,00

• **CICLO AUTONOMIA**

META	PAGAMENTO POR DESEMPENHO EM PORCENTAGEM	PAGAMENTO POR DESEMPENHO EM REAIS
90% com Mobilidade Social e Bem-Estar.	Não recebe o pagamento por desempenho porque está cumprindo o pactuado no Plano de Trabalho.	Não se aplica.
> 90% e < 95%	15% do valor mensal do repasse	R\$23.625,00
≥ 95% a 100%	25% do valor mensal do repasse	R\$39.375,00

10.4. Natureza dos recursos financeiros

TIPO/FREQUÊNCIA	FINALIDADE
Valor Fixo – parcela mensal	Custeio
Valor Variável – parcela semestral	Custeio
Valor de Implantação – parcela única	Aquisição de Equipamentos

11. Cronograma de desembolso da execução financeira

MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
01	R\$ 472.500,00	Valor fixo da parcela mensal
	R\$ 320.000,00	Aquisição de equipamentos - implantação
02	R\$ 472.500,00	Valor fixo da parcela mensal
03	R\$ 472.500,00	Valor fixo da parcela mensal
04	R\$ 472.500,00	Valor fixo da parcela mensal
05	R\$ 472.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
06	R\$ 472.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
07	R\$ 472.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
08	R\$ 472.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
09	R\$ 472.500,00	Valor fixo Parcela Mensal
10	R\$ 472.500,00	Valor fixo Parcela Mensal
11	R\$ 472.500,00	Valor fixo da parcela mensal
12	R\$ 472.500,00	Valor fixo da parcela mensal
TOTAL	R\$ 5.990.000,00	

11.1. Cronograma de Pagamento e Prestação de Contas dos recursos financeiros efetuados por Desempenho dos Serviços de Acolhimento Terapêutico Residencial na modalidade Casas Terapêuticas.

MÊS DE APURAÇÃO	MESES QUE REFERE A SE	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO	MÊS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO	GLOSAS
Maio	Novembro Dezembro Janeiro Fevereiro Março Abril	1ª Parcela - Maio	De 0 até no máximo até 50% do valor fixo da parcela mensal.	Junho	Julho
Novembro	Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro	2ª Parcela - Novembro	De 0 até no máximo até 50% do valor fixo da parcela mensal.	Dezembro	Janeiro

12. Plano de aplicação financeira do valor fixo pago mensalmente

UNIDADE I

ITEM	% MENSAL	VALOR MENSAL
Recursos humanos	50%	R\$ 78.652,72
Custeio	42%	R\$ 66.080,99
Terceiros	8%	R\$ 12.766,29
TOTAL MENSAL	100%	R\$ 157.500,00

UNIDADE II

ITEM	% MENSAL	VALOR MENSAL
Recursos humanos	50%	R\$ 78.652,72
Custeio	42%	R\$ 66.080,99
Terceiros	8%	R\$ 12.766,29
TOTAL MENSAL	100%	R\$ 157.500,00

UNIDADE III

ITEM	% MENSAL	VALOR MENSAL
Recursos humanos	50%	R\$ 78.652,72
Custeio	42%	R\$ 66.080,99
Terceiros	8%	R\$ 12.766,29
TOTAL MENSAL	100%	R\$ 157.500,00

13. Prestação de contas

Todos os recursos financeiros deverão ser prestados contas, de acordo com as normativas estaduais e do Tribunal de Contas Estadual - TCE e Lei 13.019/2014, da seguinte forma:

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FREQUÊNCIA DO REPASSE	DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA	DATA DE ENTREGA
Valor Fixo	Mensal	Relatório de Atividades Mensal, lista mensal de pessoas acolhidas e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse
Valor Variável do Pagamento por Desempenho	Semestral	Plano de Aplicação da utilização do Valor Variável e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse.
Valor de Implantação	Parcela Única	Relatório de Implantação e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse
Anual		Balancete, Relatório de Atividades Circunstanciado Anual e demais documentos pertinentes.	Último dia útil do mês de abril subsequente ao exercício vigente.

14. Processo de fiscalização, supervisão, monitoramento e avaliação

A fiscalização, supervisão, monitoramento e avaliação será de responsabilidade da SEDS/COED, que contará com plena e irrestrita colaboração da equipe técnica da OSC ABCP, a qual facilitará os processos através de compartilhamento de dados e informações.

14.1 Fiscalização

Implica em controlar e examinar as atividades da OSC ABCP, para confirmar que estão submetidas aos princípios de legalidade e eficiência.



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

14.2 Supervisão

Refere-se a discussão e orientação técnica quanto a metodologia executada, correção de possíveis erros, suporte para a resolução de problemas enfrentados tanto do ponto de vista técnico quanto de gestão e interlocução com a rede.

14.3 Monitoramento

A equipe técnica da COED fará o monitoramento no que tange a execução da parceria, cumprimento da metodologia e metas.

- ✓ Supervisão “in loco” da Equipe Técnica da COED;
- ✓ Reunião Técnica da Equipe COED com a OSC ABCP;
- ✓ Pesquisa de Satisfação com pessoas que foram atendidas pela OSC ABCP;
- ✓ Análise de dados e informações produzidas pelo sistema operacional estadual;
- ✓ Análise mensal da prestação de contas da OSC ABCP;
- ✓ Análise de relatório trimestral consolidado de atividades executadas pela OSC ABCP, quantitativo e qualitativo, com a produção de indicadores e de informações que demonstrem situações relacionadas aos processos de inovação e das dificuldades apresentadas.
- ✓ Análise dos relatórios mensais relativos, a gestão, fiscalização e monitoramento in loco da OSC ABCP emitidos pela equipe técnica.

14.4 Avaliação

A avaliação da parceria terá como base a análise da produção de indicadores, de gestão, monitoramento e intervenção e de resultados, quanto à execução do objeto da parceria, da seguinte forma:

2. Indicadores com percentual de 91% a 100% considerado EXCELENTE;
3. Indicadores com percentual de 80% a 90% considerado BOM;
4. Indicadores com percentual de 60% a 79% considerado REGULAR;
5. Indicador com percentual abaixo de 60% considerado INSUFICIENTE.

O processo de avaliação da parceria também levará em conta os dados quantitativos e qualitativos produzidos em relatórios de atividades, bem como, supervisões “in loco”, reuniões técnicas e pesquisas de satisfação.



15. Impacto Social esperado

- Superação das situações de vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e manutenção da abstinência do uso de álcool e outras drogas ao longo da vida;
- Mobilidade social do público alvo, através da saída da situação de rua e inserção no mundo do trabalho;
- *Autonomia e autossuficiência ao longo da vida;*
- Resgate da autoestima, autocuidado e protagonismo.

16. Riscos

1. Dificuldade de construção das redes municipais para o referenciamento das pessoas acolhidas nos serviços do território (CAPS, CRAS, CREAS entre outros) e inclusão no CadÚnico;
2. Considerando que as pessoas acolhidas e familiares mudam frequentemente os números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção no Ciclo Autonomia – Fase Caminhar;
3. Não adesão ou desistência da pessoa acolhida;
4. Expectativa frustrada da pessoa acolhida no restabelecimento de vínculos familiares rompidos, devido a conflitos decorrentes do uso de substâncias psicoativas (SPA's);
5. Retorno ao consumo de SPA's por parte da pessoa acolhida, sem possibilidade de retomar a abstinência do uso de drogas.

17. Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico www.abcpovo.org.br na aba TRANSPARÊNCIA as ações realizadas em parceria com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, quadro de recursos humanos e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros documentos.



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

← → ↻ 🏠 abcpevo.org.br/prestacao-contas-entidade-beneficente/



Balanco Patrimonial

- 2020
- 2019
- 2018
- 2017

Relatório de Atividades

- 2019
- 2018
- 2017

Programa Recomeço

- Prestação de Contas

18. Gestor da Parceria

A OSC ABCP nomeia Douglas Xavier Bordini do Amaral, RG 44.293.833-0 e CPF 349.196.458- 05, para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria de Política sobre Drogas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas, Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Shirley Rodrigues Matos Benevides
Técnico responsável pelo projeto

Douglas Xavier Bordini do Amaral
Gestor da Parceria

Helcio Honda
Presidente da ABCP

pp



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

ANEXO I - Planilha de Recursos Humanos das Unidades I, II e III

		FOLHA DE PAGAMENTO												
Cargo	Quantidade	Salário Base	FGTS 8% Mês	PIS MÊS	Adic. Noturno	INSS	IRRF	Vale Transp.	Vale Alimentação	Vale Refeição	Assistência Médica	Assistência Odonto	Salário Líquido	Valor Mês
Coordenador	1	4.500,00	360,00	45,00		466,18	241,97	0,00	193,70	660,00	651,94	27,70	3.791,85	6.438,34
Psicólogo	1	3.800,00	304,00	38,00		366,18	117,30	406,56	193,70	660,00	734,21	27,70	3.314,52	6.164,17
Psicólogo	1	3.800,00	304,00	38,00		366,18	101,40	385,00	193,70	660,00	967,41	27,70	3.330,42	6.375,81
Assistente Social 1	1	3.200,00	256,00	32,00		293,00	165,02	385,00	193,70	660,00	651,94	27,70	2.741,98	5.406,34
Assistente Social 2	1	3.200,00	256,00	32,00		293,00	42,00	385,00	193,70	660,00	651,94	27,70	2.865,00	5.406,34
Sócioeducador 1	1	2.200,00	176,00	22,00		179,82		236,90	193,70	660,00	728,77	27,70	2.020,18	4.245,07
Sócioeducador 2	1	2.000,00	160,00	20,00		161,82		358,02	193,70	660,00	651,94	27,70	1.838,18	4.071,36
Sócioeducador 3	1	2.000,00	160,00	20,00		161,82		332,64	193,70	660,00	625,26	27,70	1.838,18	4.019,30
Sócioeducador 4	1	2.000,00	160,00	20,00		161,82		173,88	193,70	660,00	967,41	27,70	1.838,18	4.202,69
Sócioeducador 5	1	2.000,00	160,00	20,00		161,82		480,48	193,70	660,00	651,94	27,70	1.838,18	4.193,82
Sócioeducador 6	1	2.000,00	160,00	20,00		161,82		406,56	193,70	660,00	651,94	27,70	1.838,18	4.119,90
Sócioeducador 7	1	2.000,00	160,00	20,00	350,00	161,82		633,76	193,70	450,00	651,94	27,70	2.188,18	4.487,10
Sócioeducador 8	1	2.000,00	160,00	20,00	350,00	161,82		289,80	193,70	450,00	799,13	27,70	2.188,18	4.290,33
Ass Administrativo	1	2.073,40	165,87	20,73		168,43		406,56	193,70	660,00	651,94	27,70	1.904,97	4.199,91
TOTAL	14	36.773,40	2.941,87	367,73	700,00	3.269,53	667,69	4.880,16	2.711,80	8.820,00	10.037,71	387,80	33.536,18	67.620,48



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Cargo	Quantidade	PROVISÕES – Unidades I, II e III							TOTAL
		13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	Tot Prov.	Total 1 mês
Coordenador	1	375,00	375,00	125,03	375,00	100,00	0,00	1.350,03	7.788,37
Psicólogo	1	316,67	316,67	105,58	316,67	84,45	0,00	1.140,02	7.304,19
Psicólogo	1	316,67	316,67	105,58	316,67	84,45	0,00	1.140,02	7.515,83
Assistente Social 1	1	266,67	266,67	88,91	266,67	71,11	0,00	960,02	6.366,36
Assistente Social 2	1	266,67	266,67	88,91	266,67	71,11	0,00	960,02	6.366,36
Sócioeducador 1	1	183,33	183,33	61,12	183,33	48,89	0,00	660,01	4.905,08
Sócioeducador 2	1	166,67	166,67	55,57	166,67	44,45	0,00	600,01	4.671,37
Sócioeducador 3	1	166,67	166,67	55,57	166,67	44,45	0,00	600,01	4.619,31
Sócioeducador 4	1	166,67	166,67	55,57	166,67	44,45	0,00	600,01	4.802,70
Sócioeducador 5	1	166,67	166,67	55,57	166,67	44,45	0,00	600,01	4.793,83
Sócioeducador 6	1	166,67	166,67	55,57	166,67	44,45	0,00	600,01	4.719,91
Sócioeducador 7	1	166,67	166,67	55,57	166,67	44,45	0,00	600,01	5.087,11
Sócioeducador 8	1	166,67	166,67	55,57	166,67	44,45	0,00	600,01	4.890,34
Ass Administrativo	1	172,78	172,78	57,61	172,78	46,08	0,00	622,03	4.821,94
TOTAL	14	3.064,45	3.064,45	1.021,69	3.064,45	817,20	0,00	11.032,24	78.652,72